



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

DECRETO Nº 5.419, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o mandato de 11/05/2023 a 11/05/2025, com a seguinte composição::

I – Representantes do Poder Público

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Nayme Lopes Dolzane do Couto
Suplente: Maria da Conceição Fernandes Gonzaga
- b) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Titular: Gilza Amaral Ribeiro
Suplente: Junio Guimarães Vasque
- c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gercilene Amaral da Silva
Suplente: Anderson Lopes Sousa
- d) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Pontíglio Bruce de Figueiredo
Suplente: Fabio Cativo de Souza
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Rita Maria Moraes Moutinho
Suplente: Saul Guimarães Cohen
- f) Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Titular: Gustavo Correa de Melo
Suplente: Thiago Gomes da Silva

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Luiz Antônio Braga de Souza
Suplente: Valcinete Nunes Garcia

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Associação Comercial e Empresarial de Juruti-ACEJ

Titular: Fabiana Nogueira Cirino de Oliveira
Suplente: Marlene Silva Pinheiro

- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Juruti-STTR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Titular: José Pimentel Santos Filho
Suplente: Hilda Andrade de Farias

- c) Sindicato dos Produtores Rurais de Juruti-SPRJ
Titular: Euler Kaname Vieira Kobayashi
Suplente: Divino Ribeiro de Rezende
- d) Colônia dos Pescadores Z-42
Titular: Renato de Melo Farias
Suplente: Benedito Tavares do Amaral
- e) Sindicato dos Trabalhadores da Industria da Construção Civil Leve e Pesada do Município de Juruti-SINTICOLPEMJ
Titular: Assunção dos reis Mascarenhas
Suplente: Edelmo Souza dos Santos
- f) Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Juruti-AMTJU
Titular: Dinanci Toscano de Albuquerque
Suplente: Dilena Farias da Silva
- g) Associação de Catadores e Catadoras de Juruti-CATAJUR
Titular: Cremilda Sousa Melo
Suplente: Anderson da Costa Silva

Art. 2º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 5.191, de 09 de maio de 2022; e

II – o Decreto nº 4.798, de 21 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti, 11 de maio de 2023.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2023.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 5.419/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, 11 de maio de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021